



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 00035/2022 – PMBEX**

**ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 00051/2022 –  
PMBEX –  
EMPRESA: VENTISOL  
DA AMAZÔNIA  
INDUSTRIA DE  
APARELHOS  
ELÉTRICOS LTDA –  
CNPJ 17.417.928/0001-79**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00051/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PMBEX**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 3339608 SSP/PB e CPF n.º 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, n.º 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00035/2022 - PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00078/2022 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei n.º 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal n.º 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

Página 1 de 6

SERGIO MURILO  
CORDEIRO DE  
MELO:30437601404

Assinado de forma digital por  
SERGIO MURILO CORDEIRO DE  
MELO:30437601404  
Dados: 2022.07.18 15:09:46  
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

Página 2 de 6

SERGIO MURILO  
CORDEIRO DE  
MELO:30437601404

Assinado de forma digital por  
SERGIO MURILO CORDEIRO  
DE MELO:30437601404  
Data: 2022.07.18 15:10:15  
-03'00'

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia dezenove de Julho de 2023.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79

ENDEREÇO: RUA AZALEIA, 2421 – DISTRITO INDUSTRIAL II - MANAUS/AM, CEP 69.075-845, EMAIL: LICITACAOVENTISOL.AM@GMAIL.COM - FONE: (81) 3132-2656

RESPONSÁVEL: SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO, RG 1822079 SDS/PE, CPF 300.376.014-04

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO split 18000 BTU'S - Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing. Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo A, Garantia de 12(doze meses)	60	Und.	AGRATTO/ INVERTER NEO ICS18F R4-02	R\$ 2.814,00	R\$ 168.840,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 9.000 BTUs, Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar. Timer programável, com tecnologia inverter. Garantia mínima de 01 ano, SEM INSTALAÇÃO.	50	Und.	AGRATTO/ INVERTER NEO TOP ICST9FR4-02	R\$ 1.639,00	R\$ 81.950,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 12.000 BTUs, Split, tensão 220	50	Und.	AGRATTO/ INVERTER NEO TOP ICST12FR4-02	R\$ 1.810,00	R\$ 90.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Garantia mínima de 01 ano, SEM INSTALAÇÃO.					
VALOR GLOBAL:					R\$ 341.290,00
TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS					

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 341.290,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
  - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
  - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
  - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
  - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
  - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
  - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
  - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
  - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
  - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
  - 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
  - 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
  - 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
  - 12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
  - 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
  - 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Página 5 de 6



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 - PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 - PMBEX.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX  
GERENCIADOR DA ARP

SERGIO MURILO CORDEIRO  
DE MELO:30437601404

Assinado de forma digital por SERGIO  
MURILO CORDEIRO DE  
MELO:30437601404  
Dados: 2022.07.18 15:11:37 -03'00'

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ: 17.417.928/0001-79  
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00035/2022 – PMBEX**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00051/2022 – FMS-PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**
  - **PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA**



## GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00051/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

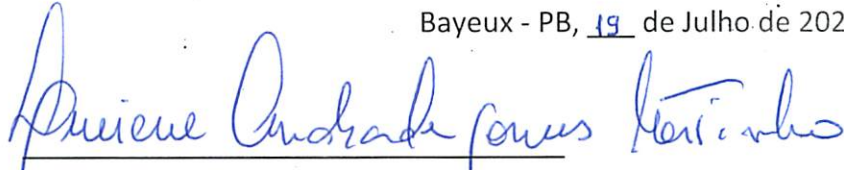
**EMPRESA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA,**  
**CNPJ: 17.417.928/0001-79**  
**RUA AZALEIA, 2421 – DISTRITO INDUSTRIAL II - MANAUS/AM, CEP 69.075-845**

**VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2022 ATÉ 19 DE JULHO DE 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO split 18000 BTU'S - Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo A, Garantia de 12(doze meses)	60	Und.	AGRATTO/ INVERTER NEO ICS18F R4-02	R\$ 2.814,00	R\$ 168.840,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 9.000 BTUs, Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Garantia mínima de 01 ano, SEM INSTALAÇÃO.	50	Und.	AGRATTO/ INVERTER NEO TOP ICST9FR4- 02	R\$ 1.639,00	R\$ 81.950,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 12.000 BTUs, Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Garantia mínima de	50	Und.	AGRATTO/ INVERTER NEO TOP ICST12FR4-02	R\$ 1.810,00	R\$ 90.500,00

01 ano, SEM INSTALAÇÃO.					
VALOR GLOBAL:					R\$ 341.290,00
TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS					

Bayeux - PB, 19 de Julho de 2022.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666-93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregoeiro presencial do tipo menor preço por item no dia 03 de Agosto de 2022 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PEDRAS PARALELEPÍPEDOS, PEDRAS RACHÃO, MEIO FIO, PISO INTERTRAVADO E TUBOS DE CONCRETO DO TIPO "MACHO E FÊMEA". A reunião ocorrerá na sala da CPI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº 10, Centro, MAMANGUAPE - Pb, no horário de expediente de 08:00 às 12:00 Horas ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Mamanguape-PB, 19 de Julho de 2022.

Marília Magda Toscana Máximo  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666-93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.093/2010 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregoeiro eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de um tomógrafo, destinado para atender a demanda do Centro de Imagens de Mamanguape, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregoeiro: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Abertura das propostas e sessão pública: 04/08/2022 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº 10, 1º andar, Centro, MAMANGUAPE - Pb, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, 19 de Julho de 2022.

Marília Magda Toscana Máximo  
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal  
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00051/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e este extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79  
RUA AZALÉIA, 2421 - DISTRITO INDUSTRIAL II - MANAUS/AM, CEP 69.075-845  
VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2022 ATÉ 19 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 22.000 BTUs. Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todos os funções, redeção do nível de ruído, filtro de ar de alta eficiência, visualização central de LCD digital, desumidificador supersônica, oscilação horizontal, ajuste automatizado do fluxo de ar. Timer programável, com tecnologia inverter. Garantia mínima de 01 ano, SEM INSTALAÇÃO.	20	UND.	AGRATTO/INVERTER NEO TOP/IC519R4-02	R\$ 2.814,00	R\$ 56.280,00
7	BELIEIRO COLUNA para gelado, cor branca, água gelada e natural, mínimo 2.5hs de água gelada por hora, bumbo de água removível, compatível com pedras de 10 a 30 litros, 02 botões, voltagem 220v, certificação do INMETRO	5	UND.	KARINA/K10	R\$ 892,00	R\$ 4.460,00
11	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, com forno, alta e baixa pressão, greia 30x30 cm, panela 7"	3	UND.	CRISTAL AÇO FIBRA	R\$ 2.198,00	R\$ 6.594,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS - 4 bocas com forno, queimadores simples e duplos, grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos, estrutura de componentes de aço, forno revestido com li de vidro (interno), tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	20	UND.	CRISTAL AÇO FIBRA	R\$ 2.198,00	R\$ 43.960,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 cm ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrolítica à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em li de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	28	UND.	CRISTAL AÇO FIBRA	R\$ 2.845,00	R\$ 79.660,00
12	VENTILADOR DE COLUNA - Ventilador com coluna (pedestal) oscilante de 60cm bivolt - Equipado com protetor térmico: Isento. Bivolt. Potência: 200W. Diâmetro grade: 600mm. Classe: Velocidade regulável desbravem, no mínimo três pás, Altura Máxima: 1,75m; Altura Mínima: 1,20m. Garantia: 1 (um) ano.	400	UND.	VENTISOL/ COLUNA	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00
24	VENTILADOR DE PAREDE - Ventilador de parede de 60cm - Quantidade de Pás: 3 pás, Altura aproximada de 40 cm. Largura: 40 cm. Isento. Lâminas Bivolt. Potência: 200W. Oscilação: sim. Material: Metal. Grade Removível: Sim. Quantidade de Velocidade: 3 velocidades. Frequência: 60 Hz. Garantia: 1 (um) ano.	250	UND.	VENTISOL/ PAREDE	R\$ 283,00	R\$ 70.750,00
25	VENTILADOR DE PAREDE, medido 60 cm de diâmetro, com grade processo metálica, com 03 pás de nylon, controle de velocidade gradual, cor branco ou preto, Bivolt.	15	UND.	VENTISOL/ PAREDE	R\$ 283,00	R\$ 4.245,00
41	CADREIRA DE POLIPROPILENO branca, Cadreira monobloco de polipropileno, cor: branca, peso: 21,50kg. Peso: 2,20 Kg. Dimensões (Cx Lx A): 51,00 x 48,00 x 43,00 centímetros.	50	UND.	PLASTEX	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
46	CAMA BELICHE TIPO BOLSA - Em metal pintado pelo processo eletrolítico anti ferrugem, com estrado (grade) em madeira - 1 cama de Solteiro de aço ou ferro alugar - Cereja varada - Estrutura de beliche fabricado em aço (ferro alugar), com grande resistência e maior durabilidade - Cama de casaca, possibilita transformar o uso em 2 camas de solteiro ou campelhas (beliche); - Escada para facilitar o acesso à cama superior - Protetor lateral na cama superior, Forrado de madeira resistente (3 estrados para cada cama); - Medidas aproximadas - diâmetros: L=96,25x C=1,95x A=0,75m, tubo 1,5cm diâmetro; - Altura em relação ao chão: 10cm; - Altura 1 cama = 65cm e outra 85cm altura beliche 1,50m; - Garantia mínima de 12 meses.	4	UND.	FERRITBELICHE	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
50	ITENS DE EMPRESA QUADRADA para cozinha com 04 cadeiras tabuleto de 74x40,75cm, sendo que 4 mesa com estrutura tubular na cor branco cor: branca ou semelhante, medindo 1200x1200mm, de circunferência em tempo em transforme as cadeiras com assento em polipropileno.	4	UND.	FERRIT/MQ	R\$ 1.210,00	R\$ 4.840,00
VALOR GLOBAL						R\$ 541.700,00

Bayeux - PB, 19 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.  
EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12  
AVENIDA CARNEIRO DA CUNHA, 692 – TORRE – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.040-240  
VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2022 ATÉ 19 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 22.000 BTUs. Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todos os funções, redeção do nível de ruído, filtro de ar de alta eficiência, visualização central de LCD digital, desumidificador supersônica, oscilação horizontal, ajuste automatizado do fluxo de ar. Timer programável, com tecnologia inverter. Garantia mínima de 01 ano, SEM INSTALAÇÃO.	20	UND.	AGRATTO/INVERTER	R\$ 4.464,00	R\$ 89.280,00
7	BELIEIRO COLUNA para gelado, cor branca, água gelada e natural, mínimo 2.5hs de água gelada por hora, bumbo de água removível, compatível com pedras de 10 a 30 litros, 02 botões, voltagem 220v, certificação do INMETRO	5	UND.	KARINA/K10	R\$ 892,00	R\$ 4.460,00
11	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, com forno, alta e baixa pressão, greia 30x30 cm, panela 7"	3	UND.	CRISTAL AÇO FIBRA	R\$ 2.198,00	R\$ 6.594,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS - 4 bocas com forno, queimadores simples e duplos, grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos, estrutura de componentes de aço, forno revestido com li de vidro (interno), tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	20	UND.	CRISTAL AÇO FIBRA	R\$ 2.198,00	R\$ 43.960,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 cm ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrolítica à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em li de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	28	UND.	CRISTAL AÇO FIBRA	R\$ 2.845,00	R\$ 79.660,00
12	VENTILADOR DE COLUNA - Ventilador com coluna (pedestal) oscilante de 60cm bivolt - Equipado com protetor térmico: Isento. Bivolt. Potência: 200W. Diâmetro grade: 600mm. Classe: Velocidade regulável desbravem, no mínimo três pás, Altura Máxima: 1,75m; Altura Mínima: 1,20m. Garantia: 1 (um) ano.	400	UND.	VENTISOL/ COLUNA	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00
24	VENTILADOR DE PAREDE - Ventilador de parede de 60cm - Quantidade de Pás: 3 pás, Altura aproximada de 40 cm. Largura: 40 cm. Isento. Lâminas Bivolt. Potência: 200W. Oscilação: sim. Material: Metal. Grade Removível: Sim. Quantidade de Velocidade: 3 velocidades. Frequência: 60 Hz. Garantia: 1 (um) ano.	250	UND.	VENTISOL/ PAREDE	R\$ 283,00	R\$ 70.750,00
25	VENTILADOR DE PAREDE, medido 60 cm de diâmetro, com grade processo metálica, com 03 pás de nylon, controle de velocidade gradual, cor branco ou preto, Bivolt.	15	UND.	VENTISOL/ PAREDE	R\$ 283,00	R\$ 4.245,00
41	CADREIRA DE POLIPROPILENO branca, Cadreira monobloco de polipropileno, cor: branca, peso: 21,50kg. Peso: 2,20 Kg. Dimensões (Cx Lx A): 51,00 x 48,00 x 43,00 centímetros.	50	UND.	PLASTEX	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
46	CAMA BELICHE TIPO BOLSA - Em metal pintado pelo processo eletrolítico anti ferrugem, com estrado (grade) em madeira - 1 cama de Solteiro de aço ou ferro alugar - Cereja varada - Estrutura de beliche fabricado em aço (ferro alugar), com grande resistência e maior durabilidade - Cama de casaca, possibilita transformar o uso em 2 camas de solteiro ou campelhas (beliche); - Escada para facilitar o acesso à cama superior - Protetor lateral na cama superior, Forrado de madeira resistente (3 estrados para cada cama); - Medidas aproximadas - diâmetros: L=96,25x C=1,95x A=0,75m, tubo 1,5cm diâmetro; - Altura em relação ao chão: 10cm; - Altura 1 cama = 65cm e outra 85cm altura beliche 1,50m; - Garantia mínima de 12 meses.	4	UND.	FERRITBELICHE	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
50	ITENS DE EMPRESA QUADRADA para cozinha com 04 cadeiras tabuleto de 74x40,75cm, sendo que 4 mesa com estrutura tubular na cor branco cor: branca ou semelhante, medindo 1200x1200mm, de circunferência em tempo em transforme as cadeiras com assento em polipropileno.	4	UND.	FERRIT/MQ	R\$ 1.210,00	R\$ 4.840,00
VALOR GLOBAL						R\$ 432.414,00

Bayeux - PB, 19 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00198/2022 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

45	CAMA BELICHE TUBULAR • Em metal pintado pelo processo eletrolítico antiferrugem, com estrado (grade) em madeira; • Cama de beliche de aço ou ferro tubular; • Cotes variadas; • Estrutura do beliche fabricado em aço/ferro tubular, com grande resistência e maior durabilidade; • Cama de madeira possibilita transformar o uso em 2 camas de solteiro ou empilhadas (beliche); • Escada para facilitar o acesso à cama superior; • Protetor lateral na cama superior; Estrado de madeira resistente (3 estrados para cada cama); • Medidas aproximadas • dimensões: 1,0,82mx1,95xA=0,75m, tubo 1,5cm - diâmetro; • Altura em relação ao chão: 90cm; • Altura 1 cama = 65cm e outra 85cm, altura beliche 1,50m; • Garantia mínima de 12 meses	4	UND.	FERRT/BELICHE	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
50	LOGO DE MESA (QUADRA) para cozinha com 04 cadeiras tubular De 3(4x), 75mm sendo que a mesa com estrutura tubular na cor branca Op. branca ou semelhante, medindo 1200x1200 mm, de circunferência com tampo em mármore e as cadeiras com assento em polipropileno	4	UND.	FERRT/MQ	R\$ 1.210,00	R\$ 4.840,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 432.414,00</b>

QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS

Bayeux - PB, 19 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00198/2022 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 – PMBEX;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 19 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79  
VALOR: R\$ 170.645,00 (CENTO E SETENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00051/2022 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA,**  
**CNPJ: 17.417.928/0001-79**  
**RUA AZALEIA, 2421 – DISTRITO INDUSTRIAL II - MANAUS/AM, CEP 69.075-845**

**VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2022 ATÉ 19 DE JULHO DE 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO split 18000 BTU'S - Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo A, Garantia de 12(doze meses)	60	Und.	AGRATTO/INVERTER NEO ICS18F R4-02	R\$ 2.814,00	R\$ 168.840,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 9.000 BTUs, Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável com tecnologia inverter. Garantia mínima de 01 ano, SEM INSTALAÇÃO.	50	Und.	AGRATTO/INVERTER NEO TOP ICST9FR4-02	R\$ 1.639,00	R\$ 81.950,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 12.000 BTUs, Split, tensão 220 volts, operação frio, controle	50	Und.	AGRATTO/INVERTER NEO TOP ICST12FR4-	R\$ 1.810,00	R\$ 90.500,00

remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável com tecnologia inverter. Garantia mínima de 01 ano, SEM INSTALAÇÃO.

02

VALOR GLOBAL:

R\$ 341.290,00

TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS

Bayeux - PB, 19 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX